Portaria PMSJT/GCPE Nº. 028/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos da Lei Municipal n.º. 324/2011 e Lei Municipal n.º. 428/2015, que regulamenta o inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal; faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal n.º. 428/2015, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – José Wanderley Correia Gonçalves, Código/Matrícula n.º. 201

II – Veronima Lucia Ventura Pereira, Código/Matrícula n.º. 83

III – Maria José Mergulhão, Código/Matrícula n.º. 483

Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, a quem compete a gestão de recursos humanos, conforme estabelecido no final do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º. 002/2016.

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional